



# SETADES E COVID-19

Medidas  
socioassistenciais  
de enfrentamento  
a COVID - 19

**Contato SETADES:**

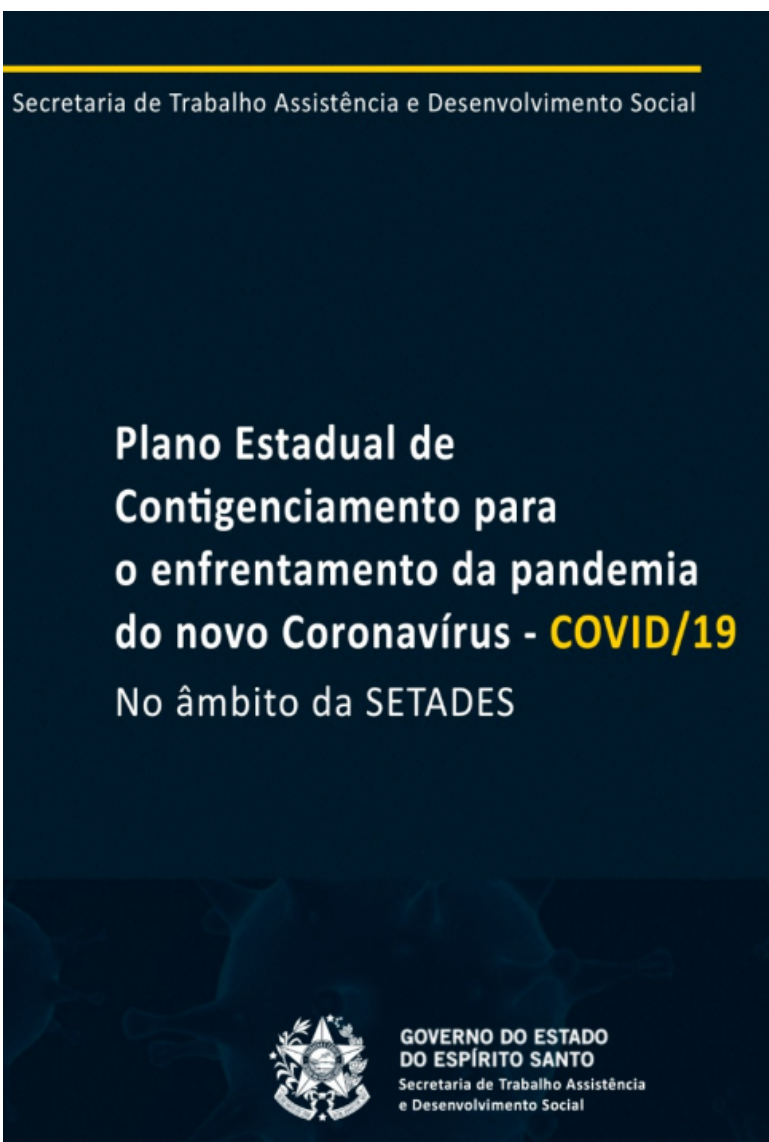
Tel.: 3636-6823

[gabinete@setades.es.gov.br](mailto:gabinete@setades.es.gov.br)

<https://setades.es.gov.br/>



## Plano Estadual de Contingenciamento para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.



Com o intuito de mitigar os efeitos, reparar os impactos e promover proteção no contexto da pandemia no que tange às políticas públicas desta secretaria, a SETADES elaborou o Plano Estadual de contingenciamento para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Os documentos e orientações produzidas levaram em consideração as ações previstas por este plano.

[Clique e conheça o Plano na  
integral.](#)





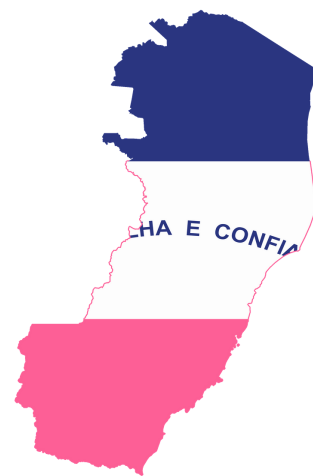
## Medidas Sociais adotadas no combate à COVID-19

### Projeto Pop Rua

Trata-se de repasse emergencial para ampliação dos serviços de atendimento a pessoas em situação de rua no contexto da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

#### Municípios que aderiram ao projeto:

- Serra
- Guarapari
- Colatina
- Cariacica
- Vila Velha
- São Mateus
- Cachoeiro de Itapemirim



Cada município se comprometeu a realizar as seguintes metas:

**Meta 1:** Ampliar o número de atendimentos pelo período de 90 dias, visando, dentre outras ações, orientar sobre prevenção e contágio do Coronavírus.

**Meta 2:** Ampliar o horário de atendimento até às 21 horas, no período de 90 dias, visando a higiene pessoal, disponibilizando banheiros com chuveiros e vaso sanitário, bem como a inclusão da refeição noturna (marmitex).

**Meta 3:** Entregar semanalmente kits de higiene pessoal que inclui sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear, para todos os indivíduos sintomáticos e/ou assintomáticos atendidos e/ou encaminhados pela rede, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19.

**Meta 4:** Providenciar o isolamento de 7 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19, pelo período de 90 dias.

**Meta 5:** Disponibilizar materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não, pelo período de 90 dias.



## **Projeto de adequação sanitária ao atendimento da pessoa idosa e pessoa com deficiência no SUAS**

O projeto tem o intuito de adequar o acolhimento institucional do idoso e pessoa com deficiência às recomendações, para evitar o contágio deste público no contexto de emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

São promovidos em dois eixos:

1. Estabelecer as orientações necessárias aos municípios do estado do Espírito Santo para a execução de ações socioassistenciais e de estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que garantam o isolamento social das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.
2. Prover orientação técnica e insumos (testes e EPIs) para os trabalhadores e usuários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e Residências Inclusivas (RIs) da Rede SUAS.



## Benefícios Eventuais

Concessão de Benefícios Eventuais no atendimento às demandas emergenciais no enfrentamento à pandemia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Conforme previsto no art 22, da LOAS, entende-se “por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. (BRASIL, 1993).

### Recurso destinado

Os relatórios abaixo discriminam os recursos destinados aos projetos de enfrentamento à COVID-19. Clique para ter acesso aos documentos.

- [Relatório de Execução Financeira - Setembro de 2020](#)
- [Relatório de Execução Financeira - Setembro de 2020 - por município](#)



## Orientações técnicas e recomendação aos municípios e equipamentos no contexto da pandemia da COVID-19

Durante período de pandemia provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram produzidos documentos com propósito de orientar municípios e equipamentos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os novos protocolos e procedimentos são necessários para conter o avanço do vírus e garantir aos que necessitam do apoio desta política pública, segurança e saúde aos usuários e profissionais do SUAS.

### Lista de orientações e recomendações

- Orientação técnica sobre o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo.
- Concessão dos Benefícios Eventuais:
  - Orientação estadual aos municípios acerca do Decreto Nº 4620-R, de 02 de abril de 2020, que prevê o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo – Exercício 2020.
  - Orientação estadual sobre a Concessão dos Benefícios Eventuais no atendimento às demandas Emergenciais no Enfrentamento a Pandemia no âmbito do SUAS.
- Protocolo de isolamento social para pessoa idosa e pessoa com deficiência:
  - Documento completo.
  - Apresentação do protocolo.
- Recomendações para o funcionamento de CRAS, CREAS e Centro Pop.
- Orientações às unidades receptoras com relação aos “cuidados com a manipulação e distribuição de alimentos do programa Compra Direta de Alimentos (CDA)”.
- Cadastro Único e Bolsa Família:
  - Orientações aos gestores municipais com relação às atividades do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
  - Orientação sobre os procedimentos para o atendimento remoto do Cadastro Único.
  - Declaração de atendimento remoto do Cadastro Único (download).



## Legislações

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

### **PORTARIA Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 12 DE MAIO DE 2020**

Dispõe acerca de orientação da utilização dos recursos repassados pelos Governos, Federal e Estadual, no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Todas essas informações estão disponíveis no [site da SETADES](#).



**SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA  
E DESENVILVIMENTO SOCIAL - SETADES**

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

